



<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p>Ministério do Meio Ambiente  <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  Renováveis</b></p> </div>  </div>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4352605	310.939.208-90	07/03/2012	07/06/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Helvio Prevelato Gregório</b> <b>Rua Corinto, 488, apto. 81</b> <b>Vila Indiana - Butantã</b> <b>SAO PAULO/SP</b> <b>05586-060</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Qualidade da Água Recursos Hídricos Controle da Poluição Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <div style="text-align: center;">Autenticação</div> <p><b>p5ds.t56a.5v3x.6dp4</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)